



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

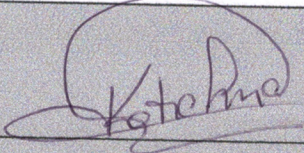
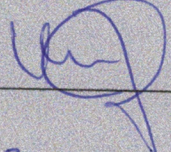
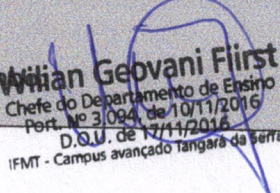
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
FORMULÁRIO DO PLANO DE TRABALHO DO DOCENTE - ANEXO I

UNIDADE DE ENSINO: Campus Avançado Tangará da Serra			
DEPARTAMENTO/DIRETORIA/COORDENAÇÃO: Departamento de Ensino			
PROFESSOR(A): Katia Valeria Alves de Lima			
TELEFONE/EMAIL: 65 99617 5404 – katia.lima@tga.ifmt.edu.br			
PERÍODO LETIVO : 2017/1		2017/1	
CATEGORIA:		REGIME DE TRABALHO:	
<input checked="" type="checkbox"/> Magistério do EBTT		<input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 40h <input checked="" type="checkbox"/> DE	
		<input type="checkbox"/> Visitante <input type="checkbox"/> Substituto/Temporário	
REGÊNCIA – AULAS			
	<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>	<b>C.H.</b>
1	Organização Sistemas e Métodos (O&M)	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma A 2º ano	1h40
2	Organização Sistemas e Métodos (O&M)	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma B 2º ano	1h40
3	Comportamento Organizacional	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma A 3º ano	1h40
4	Comportamento Organizacional	Técnico em Recursos Humanos Integrado ao Ensino Médio – Turma B 3º ano	1h40
5	Atendimento ao Cliente	Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio – Proeja 1º Semestre	2h30
6	Organização Sistemas e Métodos (O&M)	Técnico em Recursos Humanos Subsequente ao Ensino Médio – Turma A 2º semestre	1h40
Total de Carga Horária em Regência - Aulas			10h50
ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E APOIO AO ENSINO			
			<b>C.H.</b>
1	Preparação de aulas, avaliações, correções de avaliações.		07h10
2	Atendimento à recuperação paralela		01h00
3	Orientação projeto integrador (Técnico em Recursos Humanos 2º ano)		01h00
Total de Carga Horária em Atividades de Manutenção e Apoio ao Ensino			09h10
ATIVIDADES DE PESQUISA			
			<b>C.H.</b>
1	Afastamento parcial para Mestrado – Processo 23753.025224.2016-92 MINTER EM EDUCAÇÃO/PPGE/FE/UFG-IFMT Conforme Ofício n. 24, de 21/07/2016 do		20h00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO

	PPGE/UFG e Memorando Circular n. 03/2016/PROPE/CLME-UFG/IFMT (anexos).	
Total de Carga Horária em Atividades de Pesquisa		20h00
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>		<b>C.H.</b>
1		H
Total de Carga Horária em Atividades de Extensão		H
<b>ATIVIDADES DE GESTÃO INSTITUCIONAL</b>		<b>C.H.</b>
1		H
Total de Carga Horária em Atividades de Gestão Institucional		H

Docente: 	Presidente do Órgão Colegiado: 
Chefe de Departamento/Diretoria/Coordenação: <i>Parecer N° 010/2017</i>	
Homologado em: <i>24/02/2017</i>	Assinatura e Carimbo:  Willian Geovani Fiirst Chefe do Departamento de Ensino Port. Nº 3.094, de 10/11/2016 D.O.U. de 17/11/2016 IFMT - Campus avançado Tangará da Serra



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO LOCAL DO MINTER EM EDUCAÇÃO-UFG/IFMT**

**Memorando Circular n. 03/2016/PROPE/CLME-UFG/IFMT**

Da: Coordenação Local do MINTER em Educação-UFG/IFMT  
Ao Reitor do IFMT, Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional e aos Diretores Gerais dos Campi: Barra do Garças, Cuiabá Bela Vista, Cuiabá Octayde Jorge da Silva, Diamantino, Rondonópolis, São Vicente, Tangará da Serra e Várzea Grande

Cuiabá, 28 de julho de 2016

Prezado(a) Dirigente,

Considerando o teor do Ofício n. 024/2016, de 21/07/2016, recebido da Coordenação do PPGE/FE/UFG, que segue anexo, cabe ao IFMT continuar atendendo ao previsto na cláusula 8ª do Acordo firmado com a UFG em 16.06.2014, cuja cópia já foi enviada a esse Campus anteriormente, devendo, portanto, garantir aos seus servidores que participam do MINTER em Educação/UFG-IFMT a disponibilidade de 20 horas semanais para que possam se dedicar às atividades previstas para os próximos semestres de 2016/2, 2017/1 e, caso necessário, 2017/2.

Sendo assim, seguindo a orientação da Coordenação do PPGE/FE/UFG de se concentrar a referida disponibilidade em 2 (dois) dias seguidos, o/a(s) servidor/a(es) mestrando/a(s) lotado/a(s) nesse Campus deverá(ão) ser dispensados de suas atribuições de trabalho nas quintas e sextas-feiras nos períodos acima citados para fins de dedicação exclusiva às atividades acadêmicas, às reuniões com os orientadores e coordenação local, às participações em eventos científicos, à execução da pesquisa e à elaboração do texto de qualificação, bem como da dissertação.

Atenciosamente,

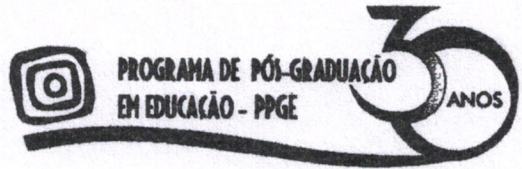
**Nádia Cuiabano Kunze**

Coordenadora Local do Minter em  
Educação do PPGE/FE/UFG-IFMT  
Portaria n. 1.150, de 05.05.2015

**Faculdade  
de Educação**



**UFV**



OFÍCIO PPGE/FE/UFV 024/2016

Goiânia, 21 de julho de 2016.

Senhor Pró-Reitor,

Para que possamos dar continuidade às atividades acadêmicas do Convênio MINTER IFMT/UFV faz-se necessário que os mestrandos possam disponibilizar de 20 horas semanais, conforme previsto no item 8 do acordo firmado entre a UFV e o IFMT, para que possam dedicar-se às atividades dos próximos semestres de 2016/2, 2017/1 e 2017/2, se for o caso. As 20 horas de preferência devem ser concentradas em dois dias seguidos, o que no nosso entendimento contribui não só para o desenvolvimento das pesquisas, mas também para que os mestrandos possam marcar os encontros com os orientadores, participar de eventos e elaborar com tranquilidade o texto de qualificação e de defesa da dissertação.

Certa de contar com vosso apoio e compreensão, despeço-me cordialmente colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa  
- Coordenadora do PPGE/FE/UFV -

Prof.ª Dr.ª Sandra Valéria Limonta Rosa  
Coordenadora do PPGE/FE/UFV  
Matrícula 1224073

Ilmo. Sr.  
Prof. Dr. Wander Miguel de Barros  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação do IFMT  
Nesta